



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APOIO Nº. 001/2022


Estrela d' Oeste -SP-, 30 de março de 2022.

Srs. Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do art. 094 do Regimento Interno, a presente MOÇÃO DE APOIO à aprovação do Projeto Decreto Legislativo – PDL - nº.22/2020, para que a mesma seja aprovada, anulando o Decreto 65.021 de 2020, que instituiu o desconto previdenciário escalonado nos proventos dos servidores públicos estaduais.

Estrela d' Oeste -SP-, 30 de março de 2022.


André Pelarin
Presidente da Câmara

Câmara Municipal Estrela D' Oeste
Protocolo nº <u>1400/2022</u>
Em <u>04/04/22</u>
Horário <u>14:05</u>
 Responsável



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Considerando que em junho de 2020 o Governador publicou o Decreto 65.021, que declarou déficit atuarial na Previdência, e de imediato, a São Paulo Previdência (SPPrev) estabeleceu a cobrança para os servidores aposentados e pensionistas do Estado de São Paulo, dando o prazo de 90 dias para o início dos descontos, o qual está em vigor desde o mês de outubro de 2020, gerando indignação para a classe, que entende tratar-se de cobrança abusiva.

Tem-se que a presente MOÇÃO DE APOIO amparará e sustentará as autoridades engajadas à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo - PDL - 22/2020, de autoria do Deputado Carlos Giannazi, em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Por todo exposto, após ouvido o Douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, sejam consignadas em ata de nossos trabalhos a **Moção de Apoio ao Projeto de Decreto Legislativo - PDL nº 22/2020, pela sustação dos efeitos do Decreto 65.021/2020, que instituiu a cobrança previdenciária aos aposentados e pensionistas do Regime-Próprio da Previdência Estadual.**

Finalmente, requer o encaminhamento da presente MOÇÃO DE APOIO ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Senhor Carlos Pignatari, ao Gabinete do Deputado Carlos Giannazi, e à Presidente da Diretoria Executiva da APAMPESP, Maria Walneide Ribeiro de Oliveira Romano, dando-lhes ciência do exposto, em nome da população estrelense.



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

Sala das Sessões, "Vereador Olímpio Moro", 30 de março de 2022.

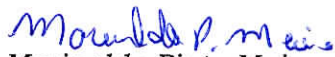

André Pelarin
Presidente


Vicente Aparecido Romero
Vice-Presidente


Sidmar de Oliveira Neves
Vereador


Ivan Cezar Baroni
Vereador


Miguel Marques
Vereador


Marinaldo Pinto Maia
Vereador


Marco Antonio B. Soldera
Vereador


José Assumpção V. Neto
Vereador


José Luiz Sandim P. Filho
Vereador

